

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 62

" CONCEDE AO SR. BEL. LUIR JOSÉ RUARO  
A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE REPRESENTA  
ÇÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. BEL. LUIR JOSÉ RUARO, ocupan-  
te do cargo em comissão de Diretor do DEE-CC-01, a gratificação  
mensal de Representação, no valor de 50% do CC-01, a partir de  
13.03.75, como segue:

Valor CC-01	Valor Repres.	Total
R\$ 3.540,00.....	R\$ 1.770,00.....	R\$ 5.310,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de março de  
1.975.

  
DURVAL SEIBERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MANTOVELLI  
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 13 / 03 / 1975  
DE N.º 853  
DAS, Em. 14 / 03 / 1975  
*Alto*  
FUNICIONARIO